

Edital

N.º 105/DAFRH-DAAG/2024

Filmagens no Cine Teatro S. João

Corte de vias e proibição de estacionamento de veículos – Vila de Palmela

LUIS MIGUEL CALHA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Nos termos do despacho nº 064/2021, de 25 de outubro e no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização de filmagens no Cine Teatro São João em Palmela nos dias 17 e 18/08/2024 será proibido o estacionamento de veículos e cortada a circulação automóvel na vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento de trânsito:

Entre as 15h00 do dia 17 de agosto (sábado) e as 04h00 de dia 18 de agosto (domingo)

- Rua de Olivença;
- Travessa de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de São João;
- Rua Infante D. Henrique;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre o Largo de São João e a Rua Vasco da Gama;
- Largo de S. João.

Proibição de estacionamento de Veículos

Entre as 08h00 do dia 17 de agosto (sábado) e as 04h00 de dia 18 de agosto (domingo)

- Rua General Amílcar Mota, entre o Largo de S. João e a Rua Infante D. Henrique.

Entre as 15h00 do dia 17 de agosto (sábado) e as 04h00 de dia 18 de agosto (domingo)

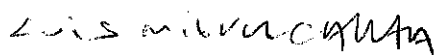
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre o Largo de S. João e a Rua Vasco da Gama;
- Largo de S. João.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 9 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente



LUIS MIGUEL CALHA